

Edição 79

Março de 2017

# **Neste** bip

PR

Erros comuns na RAIS 2016	1
Como descontar a contribuição sindical no Rumo?	2
Apuração do IRRF	2
Rotina de alteração da data de pagamento	3
Configuração DIFAL	3

# Erros comuns na RAIS 2016

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) tem por objetivo o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no país, para identificação dos trabalhadores com direito ao recebimento do Abono Salarial.

Alguns erros frequentes que ocorreram no envio da RAIS 2016:

1)

me o Tipo de Sistema de Cartão Ponto no cadastro dos estabelecimentos listados em detalhes	
Detalhes Copiar Mens.	
1	
	me o Tipo de Sistema de Cartão Ponto no cadastro dos estabelecimentos listados em detalhes Detalhes Copiar Mens.

## Você Sabia?

 $\sqrt{}$ 

- √ Que o Rumo oferece um relatório de Programação de férias?
  - Que no Rumo há um processo de geração de vales transporte e alimentação?

Esse erro acontece porque no cadastro do estabelecimento obrigatoriamente deve ser selecionado o tipo de <u>controle de cartão ponto</u> que a empresa utiliza. Quando clicado em "Detalhes" o sistema mostra quais são os estabelecimentos que ainda não receberam essa informação.

ว	۱
2	J



Este erro acontece quando no cadastro de pessoas na guia "Dados Complementares" e no campo "Estrangeiro" o item Naturalizado está marcado como SIM.

			Estra	angeiro		
Data chegada		12	_			
Naturalizado	⊙Sim	○Não	Número		Data	12
Carteira Mod. 19			RG Estrangeiro			

3)

Empregado:	Data de Adm.01/11/2012
2412 - Valor do salário contratual incompatível com h	oras semanais trabalhadas.

#### Perdeu algum bip?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.priori.com.br





Edição 79

Março de 2017

Este erro vai acontecer nos casos de empregados que tenham salário inferior ao salário mínimo de 2016. Caso realmente o empregado receba salário inferior ao mínimo, verificar se o <u>regime de trabalho</u> não seria <u>Parcial</u>.

#### 4)

#### Estabelecimento:

0010 - Email é de preenchimento obrigatório. 0570 - Data base é obrigatória para estabelecimento com empregados no ano-base.

Para corrigir o e-mail acesse o cadastro do Estabelecimento. Já para informar o mês data base, acesse o cadastro do sindicato pertinente.

#### Prazo de entrega:

Após o dia 17 de março de 2017 a entrega da declaração continua sendo obrigatória, **porém está sujeita à multa**. Havendo a necessidade de retificar as informações prestadas, o término do prazo para a entrega da RAIS RETIFICADORA, sem multa, é até o dia 17 de março de 2017.

#### Por: Jéssica Pappen

# Como descontar a contribuição sindical no Rumo?

A contribuição sindical é um tributo previsto nos artigos 578 a 591 da CLT, de pagamento obrigatório, recolhido uma vez por ano. Todo empregado deverá contribuir com o valor equivalente a um dia de trabalho.

#### No Rumo como fazer?

Ao efetuar um novo cadastro de contrato, atente para a guia "Dados-Admissionais" e o campo "Pagou C. Sindical", selecionado não, o Rumo efetuará o desconto de acordo com a sua admissão na empresa. Ou seja, caso o funcionário tenha sido admitido na empresa no Página 2 no mês de março, o desconto será em março. Porém, para os admitidos após o mês de março, o desconto de contribuição sindical prevalecerá apenas no mês subsequente ao mês da admissão.

Para a geração do desconto de Contribuição Sindical em folha, é necessário a informação do sindicato no contrato do funcionário. Em seguida, para lançar o desconto, é recomendável que seja realizado pela tela de eventos automáticos, este pode ser encontrado pelo cadastro do sindicato, como também em **Arquivos >> Folha >> Eventos automáticos**.

🔊 Eventos Automáticos 🛛 💌
Data Inicial [0] (preencha as datas apenas quando houver um limite)
Data Final
Janeiro 🗌 Fevereiro 🗌 Marco 🗹 Abril 🗌
Maio 🗌 Junho 🗌 Julho 🗌 Agosto 🗌
Setembro 🗌 Outubro 🗌 Novembro 🗌 Dezembro 🗌
Evento Contribuição Sindical
Complemento
Valor 1,00 Observação
Filtro - para todos deixe em branco
Empresa
Estabelecimento
Municipio ORE
Sindicato SINDICATO DOS TRABALHADORES 7
Cargo
Horario
Tipo Salário
Salário de 0,00 a 0,00
Gravar Cancelar

Na tela, deixe em branco os campos "Data Inicial e Data Final", apenas destacaria estes campos, se acaso tivesse uma data de término. Na sequência, selecione o mês de março, o evento pertinente e no campo Valor, informe 1. Para as opções de filtro, informe o sindicato da categoria. Caso tenha mais que um sindicato, precisa ser incluído um evento automático para cada um.

Por fim, para apurar os valores descontados a título de contribuição sindical, acesse: Lançamentos/Tributos/Apurações >> Contribuições Sindicais.

Por: Jéssica Pappen

# Apuração DARF caixa ou competência?

Existe uma dúvida que paira sobre as configurações iniciais do sistema de folha, o recolhimento



Edição 79

Março de 2017

do Imposto de Renda sobre a folha de pagamento é regime de caixa ou competência?

A princípio as pessoas físicas se sujeitam ao regime de caixa, ou seja, os rendimentos serão tributados no mês e no ano-base que foram recebidos. O imposto de renda a ser descontado na fonte pelo empregador ou pela empresa tomadora dos serviços (autônomos) será mediante a aplicação da tabela progressiva no mês do efetivo pagamento dos rendimentos.

No sistema existem duas possibilidades quanto a apuração do IRRF. Acessando em Arquivos/Empresa/ Guia 4-Folha e no campo Tributação Folha, pode ser configurado por <u>Data de Pagamento</u> ou <u>Competência</u>.

Vigência 01/01/2000 😥	
Engua	dramento
Porte ME	
nples nacional Não Optante	
IRRF	PIS
Dia do Vencimento 20	Aliquota 0,00
Código de Recolhimento	Dia do Vencimento 20
Empregados 561	Código de Recolhimento 0
Sócios 561	
Autônomos 588	
Limitar ao Rec.Mínimo 💿 Sim 🚫 Não	
Apuração da DARF  Data de Pagamento	
Competência	

A opção é específica para a forma de Apuração do DARF. Se for escolhida a opção **Data de Pagamento**, então, o sistema irá apurar os valores com base na data de pagamento do recibo e não conforme a data de geração do mesmo.

Se optado por competência, será apurado os valores no DARF ignorando a data de pagamento dos recibos. E levará em conta apenas o mês de sua geração.

Por: Priscila Janke

# Rotina de alteração da data de pagamento

Nas gerações dos recibos de pagamentos é possível informar uma data de pagamento para os mesmos. É com base nessa data que o sistema saberá a competência dos recibos para a DIRF, por exemplo, e apuração do DARF, caso no cadastro da empresa esteja configura-Página 3 da a apuração conforme a data de pagamento.

Quando houver a necessidade de alterar a data de pagamento dos recibos gerados, por ocasião de esquecimento. Existe, portanto, um processo no sistema em Assistentes/Folha/Recibos/Alterar Data de Pagamento, que pode ajustar as datas de pagamento em lote para vários estabelecimentos ao mesmo tempo e em todos os meses.

27/02/20	17] (1/1)				
stabelecimentos	Estabele Razao soc	ial			
	1				
					6
					6
Ano	2.017				
Janeiro	01/02/2017 😨	Julho	01/08/2017		
Fevereiro	01/03/2017 😰	Agosto	01/09/2017		
Março	01/04/2017	Setembro	01/10/2017		
Abril	01/05/2017 12	Outubro	01/11/2017 😰		
Maio	01/06/2017 😨	Novembro	01/12/2017		
Junho	01/07/2017 😥	Dezembro	01/01/2018 😰		
Folhas:	Adiantamento 🗹	Normal 🗹	Férias 🗹	Ad. 13º 🗹	130 🗹
	13º Compl.	Rescisão 🗹	Autônomos 🗹	Sócios 🗹	

Na tela foi atribuído recentemente a opção de selecionar quais tipos de folhas devem ser consideradas na alteração da data de pagamento.

**O botão Próprio Mês:** tem a finalidade de inserir aos campos data o último dia do próprio mês.

**O botão Mês Seguinte:** ajustará todos os meses para o primeiro dia do mês seguinte.

Por: Priscila Janke

# **Configuração DIFAL**

O Diferencial de Alíquota (DIFAL) está em vigor desde 1° de janeiro de 2016 e é de recolhimento obrigatório em operações interestaduais destinadas a consumidor final. Até o final de 2018, o valor do DIFAL será rateado entre a unidade federada de origem e destino, sendo a partir de 2019 recolhido em sua integralidade para a unidade federada de destino (EC 87/2015 e Convênio ICMS 93/2015).

A sistemática do cálculo é diferenciada dependendo se o destinatário da mercadoria for utilizála para revenda ou se for consumidor final.



Edição 79

Março de 2017

A forma de realização dos cálculos pode ser visualizada a seguir:

**1** - Quando a mercadoria é vendida para outro Estado, adquirida para o seu próprio consumo, não sendo contribuinte do ICMS;

**2** - Quando a mercadoria é vendida para outro Estado, adquirida para o seu próprio consumo, sendo este contribuinte do ICMS;

**3** - Quando a mercadoria é vendida para outro Estado para revenda.



Para que as informações do DIFAL que constam nas notas fiscais sejam enviadas de forma automática para o SPED ICMS/IPI, é necessário realizar as seguintes configurações no sistema Rumo.

O primeiro passo é cadastrar o código de recolhimento do Diferencial de Alíquota e do Fundo de Combate à Pobreza do Estado do estabelecimento. Para isso acesse o menu **Arquivos>>Estabelecimentos, aba 3-Fiscal>>Enquadramento Estadual**, informe o Código DIFAL e o Código do FCP.



O próximo passo é cadastrar as informações dos Estados para onde ocorreram as vendas interestaduais. Acesse a Aba **5-ICMS ST**.



Informe a sigla do Estado. Caso a empresa possua inscrição estadual para aquele estado, informe-a no campo IE. Informe também a data de vencimento do DIFAL para aquele Estado.

🖉 IE ST	x
UF MG	
IE	
Cód.Rec.ST	
Difa	/FCP
Vencimento Difal 0	
Cód.Rec.Difal	
Cód.Rec.FCP	
🔗 Gravar 😢 Cancelar	

Baseado no Estado informado, serão disponibilizados os códigos de recolhimento de DIFAL e código de recolhimento do FCP daquela unidade federativa para seleção. Lembrando que o sistema disponibiliza a lista de códigos do Estado correspondente apenas quando a UF é informada.

🔗 Selecione uma opção:	x
MG1024-ICMS CIMENTO	<b>_</b>
MG1032-ICMS SIDERURGIA	
MG1040-ICMS VEICULOS AUTOMOTORES	
MG1057-ICMS COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	
MG1065-ICMS CAFE	
MG1073-ICMS GADO/CARNE BOVINA E SUINA	
MG1081-ICMS AVES	
MG 1099-ICMS LEITE/DERIVADOS	
MG1107-ICMS AÇUCAR-DE-CANA	
MG1115-ICMS BEBIDAS	
MG1123-ICMS MEDICAMENTOS	
MG1131-ICMS CIGARROS	
MG1149-ICMS ENERGIA ELETRICA	
MG1156-ICMS TRANSPORTES	
MG1164-ICMS COMUNICAÇÃO	
MG1198-ICMS AGROPECUARIA - OUTROS	
MG1206-ICMS COMERCIO - OUTROS	
MG1214-ICMS INDUSTRIA - OUTROS	<b>v</b>
Confirmar Cancelar	

Por fim, nas notas fiscais, os valores devem estar destacados em seus respectivos campos, conforme a imagem abaixo.



Edição 79

Março de 2017

V Notas de Salda		^
Nota 350.220 Origem Importado NFe *	1-Tributos 2-Contábil 3-Produtos 4-Trib.Federais	NI 2.564
Documento	Tributação ICMS/ISS	
Emissão 27/01/2017 😨 Saída 📆	CFO Tributação.N Valor Contábil Iss valor CST	Quantity Pros Amount
Doc. NOTA FISCAL 2	6.403 1.715,71 0,00	
Esp. NF Série 1 Modelo 55 *	6.102 1.101,39 0,00	
NF 817 a 0 Canc. OSm ONão		
Situação 0-Documento regular *		
Val.Contábil 2.817,10 Mov.Física OSim ONão	< · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Parceiro	Desconto 74,48 Frete 0,00	
Parceiro CONSUMIDOR 2.042	Seguro 0,00 Despesa 0,00	
CNPJ/CPF 111.111.111-11 IE UF PR	Valor ICMS 132,17 Valor ISS 0,00	
Mod.Frete FOB OLF Outros Sem Frete	DIFAL Rem. 67,61 FCP 0,00	
Contabilização	DIFAL Dest. 101,42	
Pagamento () À Vista () À Prazo () Outro	Retenção de ISS 0,00	
Cód.Cont. VENDA TRIBUTADA A VISTA 3.317	Comp. CIAP Sim Não	
Qtd.Parc. 0 Per.Parc. 0	Lucro Presumido	
Retenções	Trib. TribNome Valor	
IRPJ 0,00 Cód. 0 CS 0,00 Cód. 0		
PIS 0,00 Cód. 0 Cofins 0,00 Cód. 0		
INSS 0,00		
Observação		
Chave eDoc		
Cód. Ajuste 0,00 📄		
🖉 Gravar 😧 Cancelar Gerar LP		

Após realizados todos os processos citados acima, o sistema encaminhará estas informações para o SPED ICMS/IPI. Ressaltando que apuração do DIFAL (Registro E300) no PVA é feita de forma automática, não sendo necessário realizá-la de forma manual.

**Por: Cristiane Mentges** 



Edição 79

Março de 2017

# Confira o conteúdo das edições anteriores...

#### Edição 078 Janeiro/2016

- DIRF: Tabela de pensão alimentícia por dependente
- Encerramento do Exercício
- Nova Funcionalidade geradora das informações de IR e CS nas notas fiscais
- Atualiza FAP

#### Edição 076 Dezembro/2016

- + Planilha
- Férias Coletivas
- Borderô para Contabilidade
- Relatório de Confrontação Inventário Fiscal com o Fisco

# Edição 077 Janeiro/2016

- Como resolver o erro do Registro C130 no Sped ICMS/IPI?
- Impressão simultânea de vários recibos
- Exportação Sped ICMS/IPI
- Atualização FAP 2017



#### Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

## Contabilidade

**SPED Contábil**, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete... Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

## LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.



## facebook.com/priori

## CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

#### **Escrita Fiscal**

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe**...

## Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Priori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.

(45) 3254 -2405 www.priori.com.br falecom@priori.com.br Rua Paraná, 1000 - Sala 2 Caixa Postal 26, CEP. 85.960-000 Marechal Candido Rondon - Paraná.